

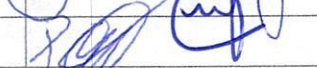


ATA Nº 100, DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPRECAL

Ata do Comitê de Investimento do IPRECAL, da centésima sessão extraordinária, realizada no vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos em formato presencial. O Diretor Executivo do IPRECAL agradeceu a presença dos membros do Comitê de Investimentos presentes, que assinam abaixo esta ata. Em seguida, o Diretor do IPRECAL comentou sobre a possibilidade de resgate total dos recursos alocados no fundo CAIXA BRASIL IPCA XVI FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA visto que foi informado pela Caixa que o referido fundo está em liquidação e não aceita mais aportes, devendo o valor ser alocado tais valores oriundos do resgate total em fundo adequado a nova resolução CMN nº 5.272/2025 que será avaliado por este conselho e também pela assessoria de investimentos, após a confirmação da possibilidade de receber investimentos do Instituto, seguindo a nova estratégia da carteira de investimentos do IPRECAL, mantendo a diversificação de instituições bancárias adotada pelo IPRECAL. Para tanto necessário se faz a avaliação de novos fundos da CAIXA para a realocação dos referidos ativos, sendo que foram avaliados e credenciados 3 novos fundos CAIXA Brasil Títulos Públicos Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada CNPJ 05.164.356/0001-84; CAIXA Topázio Corporativo Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo - Responsabilidade Limitada CNPJ 11.061.230/0001-87; Caixa Brasil Gestão Estratégica Fic Classe Fif Renda Fixa Resp Limitada CNPJ 23.215.097/0001-55. Foram aprovados por credenciamento todos os fundos acima citados e ficou decidido que os valores oriundos do resgate total do fundo CAIXA BRASIL IPCA XVI FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA serão realocados no novo fundo CAIXA Topázio Corporativo Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo - Responsabilidade Limitada CNPJ 11.061.230/0001-87, contudo como a alocação inicial mínima exigida pelo referido fundo é de R\$ 3.000.000,00 será necessário realocar R\$ 2.000.000,00 investidos no fundo BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOUREO SELIC FIC FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA ou o fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA conforme melhor disponibilidade. A medida foi deliberada e aprovada por todos. Em seguida o Diretor Executivo abriu a palavra para os membros do comitê contudo não houveram questionamentos nem colocações. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Nome	Assinatura
Irineu Woitskovski Junior	
Rhoyter Andrey Schafacheck	
Patrick Onghero	
Cleber Rotter	Cleber Rotter